



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.362/2.025

JAEELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o Sr. **WAGNER TOMA**, Engenheiro Civil, inscrito no **CREA - 50.681/D-PR**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário de Política Habitacional, para análise da viabilidade da continuidade do processo de doação do imóvel da Ciretran para o Batalhão da Policia Militar, sob e-protocolo nº 24.924.648-6, realizando a Perícia e Avaliação do Imóvel, conforme a NBR 14.653.

Parágrafo único. O imóvel objeto de doação está registrado sob matrícula nº 13.241, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes, referente a terreno com área de 6.032,97m² (Seis mil e trinta e dois metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), situado na Rua Idelfonso Ribeiro Faria, S/n (antiga Rua Projetada “A”, S/N) - Lote nº 03 - Vila Bela Vista - Bandeirantes/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal